Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.621 DE 20 DE SETEMBRO DE 1.977

" Dispõe sobre transposição de itens do Orçamento Analítico da Despesa".

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica reduzido na importância de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico da despesa de que trata a Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO F.P.M.

4. SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

4.1. Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.0.0.0.00-Despesas Correntes

3.1.0.0.00-Despesas de Custeio

3.1.2.0.00-Material de Consumo

1688534 2.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 70.000,00

Artigo 2º- Com os recursos provenientes com a redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), o item da dotação do Orçamento de que trata a Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS PRÓPRIOS

4. SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

4.1. Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.0.0.0.00-Despesas Correntes

3.1.0.0.00-Despesas de Custeio

3.1.2.0.00-Material de Consumo

1688534 2.01. Manutenção da Unidade .....Cr$ 70.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã., aos 20 de Setembro de 1.977.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

"Encaminhe um analfabeto ao MOBRAL"

Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

Fls. 02

Cont.....DECRETO Nº 1.621 DE 20 DE SETEMBRO DE 1.977

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

Irma Duarte
Secretária Substituta

"Encaminhe um analfabeto ao MOBRAL"